



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7979/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR SEVERINO DOLORES PORTO, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Complementar nº 1827/2012, de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de cargos e salários do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo III da mencionada Lei Complementar, e suas alterações, quanto aos requisitos para o devido preenchimento;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições do Art. 109, V e Art. 165, I, “a” e “i”, da Lei Orgânica do Município de Cândido Mota, de 21 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, finalmente, a indicação para a designação da função de confiança, pelo Secretário Municipal do SAAE, Senhor Cláudio Buzzo Neto, na respectiva Autarquia, através do Ofício nº 020/2026, de 13 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 1827/2013, de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor SEVERINO DOLORES PORTO, funcionário público municipal, a partir de 13 de fevereiro de 2026, para exercer as atribuições da função de confiança de Chefe de Seção de Tratamento de Água, junto ao Departamento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, percebendo a gratificação mensal de R\$ 1.234,93 (mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

